

PORTARIA Nº 272/2024/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2022.022836 – SEI,

RESOLVE:

CONSTITUIR COMISSÃO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO dos pedidos oriundos do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.020/2032-CPL/MP/PGJ, formada pelos servidores indicados abaixo.

Leandro Tavares Bezerra - Chefe do Setor de Patrimônio e Material;
Paulo Augusto de Oliveira Lopes - Chefe da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo; e
Frederico Jorge de Moura Abraham, Diretor-Geral.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 18 de março de 2024.

LILIAN MARIA PIRES STONE

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

DESPACHO Nº 346.2024.01AJ-SUBADM.1271261.2023.018577

PROCESSO SEI N.º 2023.018577

Pregão Eletrônico n.º 4.056/2023-CPL/MP/PGJ

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO a solicitação constante do OFÍCIO Nº 131.2023.DTIC. (1184862), bem como o teor do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 14.2023.DTIC. (1128942);

CONSIDERANDO o disposto na Lei, na Ata da Sessão Pública de realização do Pregão Eletrônico n.º 4.056/2023-CPL/MP/PGJ e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 24/01/2024 a 1/03/2024, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e fornecimento e substituição dos bancos de baterias dos nobreaks de grande porte instalados no Datacenter do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, com garantia e assistência técnica de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, conforme as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos;

CONSIDERANDO a adjudicação do objeto à empresa JK ENERGIA LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 08.847.656/0001-56, no valor total de R\$9.868,00 (nove mil, oitocentos e sessenta e oito reais);

CONSIDERANDO o RELATÓRIO DE LICITAÇÃO Nº 12.2024.CPL. (1264548), o qual demonstra que a realização deste Pregão significou uma economia de R\$ 10.899,60 (dez mil, oitocentos e noventa e seis reais e sessenta centavos), ou seja, uma redução de aproximadamente 52,48% do valor estimado pela Administração;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 10.520/2002, dos Atos PGJ n.º 322 e e nº 389/2007, do Decreto Federal n.º 10.024/2019 e do Decreto Estadual n.º 24.818/2005;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002,

dos Atos PGJ nº 322 e nº 389/2007, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e do Decreto Estadual nº 24.818/2005;

CONSIDERANDO a não apresentação das razões recursais por parte da empresa E. DA S. SANTOS, inscrita no CNPJ so o Nº 47.114.799/0001-00, no prazo e condições de que trata o art. 4º, inciso XVIII, da Lei Federal nº 10.520/2002;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.056/2023-CPL/MP/PGJ, em favor da empresa JK ENERGIA LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 08.847.656/0001-56, no valor total de R\$9.868,00 (nove mil, oitocentos e sessenta e oito reais), em consonância com a Ata de realização do cotejo e demais documentações complementares;

II – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, para as providências cabíveis;

III – Após, à DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DOF e à DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - DCCON, para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 07 de março de 2024.

LILIAN MARIA PIRES STONE

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenadora de Despesas

DESPACHO Nº 387.2024.01AJ-SUBADM.1280501.2024.001549

PROCESSO: 2024.001549

Assunto: Aquisição de novas carteiras de identidade funcional.

CONSIDERANDO o TERMO DE REFERÊNCIA 1 (1236381), elaborado pela Divisão de Recursos Humanos, para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de impressão e confecção de Cédulas de Identificação Funcional dos Membros do Ministério Público do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que o Setor de Compras e Serviços - SCOMS elaborou o Mapa Demonstrativo de Preços (1271069) e vislumbrou, na espécie, a existência de causa de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, IX, da Lei n.º 14.133/2021;

CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária consubstanciada na Nota de Autorização de Despesas/Adjudicação - NAD (1072395);

CONSIDERANDO que, por meio do Parecer Jurídico 61 (1280409), opinou-se pela possibilidade da contratação direta da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - IO (DIARIO OFICIAL), inscrita no CNPJ n.º 04.164.794/0001-80, nos termos do art. 24, IX, no valor de R\$ 20.674,80 (vinte mil seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), de acordo com o Quadro-Resumo do Processo de Compras 49 (1266595).

R E S O L V O:

I – ACOLHER na íntegra o Parecer 61 (1280409), por meio do qual a Assessoria Jurídica opinou pela contratação direta, mediante dispensa de licitação, com arrimo no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021;

II - DECLARAR dispensável o certame licitatório, conforme art. 75,

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Aguinelo Balbi Júnior
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Liliane Maria Pires Stone
Corregedora-Geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-Geral do Ministério Público:
Renilce Helen Queiroz de Sousa

Câmaras Cíveis

Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha
Suzete Maria dos Santos
Marilena Franco da Silva
Delisa Olivia Vieira Alves Ferreira
Jorge Michel Ayres Martins
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Marco Aurélio Lisciotto

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélito Laura Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Sarah Pirangy de Souza
Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Maira José da Silva Nazaré

Câmaras Reunidas

Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha
Silvana Nobre de Lima Cabral
Suzete Maria dos Santos
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza

OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva